

**PARECER DE COMISSÃO
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

PROJETO DE LEI Nº 3.887-02/2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Entretanto, os membros concordam com a Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, que sugere emendas supressivas no Projeto de Lei Substitutivo nº 3.887-02/2022, a ser submetido ao Plenário, bem como com o novo desmembramento do Projeto de Lei Substitutivo nº 3.887-03/2022, que deverá ser submetido novamente ao crivo das Comissões Permanentes, após o recebimento dos questionamentos apresentados ao executivo, a fim de exaurir o assunto para a tomada de decisão sobre a proposta de investimento destinada a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2022.

Suellen Christina Nascimento Monteiro

Emersânio Pinheiro de Carvalho

Wellerson Mayrink de Paula